

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº501/2024

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O ESTATUTO DOS SERVIDORES CIVIS MUNICIPAIS E,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, objetivando gozo de licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 dias;

CONSIDERANDO que a licença para tratamento de saúde encontra previsão no art. 75 e seguintes, da Lei 540/2011;

CONSIDERADO que o substrato fático para sua concessão, basicamente e em resumo, é a impossibilidade para exercer as atribuições da função;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 75 e seguintes da Lei 540/2011, ao servidor **FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, a partir da data de **30 DE JULHO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos sem prejuízo a remuneração, conforme requerimento do próprio servidor.

Parágrafo único. O município indicará médico para fins de inspeção médica, objetivando atestar a incapacidade da servidora, tendo em vista que o prazo para licença não supera 30 dias, conforme dispõe o art. 76 da Lei 540/2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de agosto de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:2C535A57